



PORTARIA N. 087/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL

12 / 01 / 2021  
Helem S. Nunes  
A. SIGNATURA

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO  
DE ASSESSOR TÉCNICO E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso III e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 104º da Lei n. 908/2019, de 29 de abril de 2019, expede a seguinte **PORTARIA**:

**RESOLVE**

**Art. 1º.** NOMEAR o Sr. **WANDERSON MARTINS DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 20996470, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 041.825.321-80, para prover o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **ASSETEC**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo, constante da Lei Municipal n.908/2019, servindo-lhe de título a presente Portaria.

**Art. 2º.** O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 4º.** Autorizar a Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01 de janeiro de 2021 e revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 12 de janeiro de 2021.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**Art. 3º.** No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 4º.** Autorizar a coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 11 de janeiro de 2021.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO**  
**ATO DE DESIGNAÇÃO 001/2021/SMHTAS**

ATO DE DESIGNAÇÃO 001/2021/SMHTAS

DESIGNA SERVIDORA

PÚBLICA MUNICIPAL

PARA ATESTAR NOTAS

FISCAIS, NA FORMA

QUE ESPECIFICA, E DÁ

OUTRAS

PROVIDÊNCIAS.

SARA SILVA TRINDADE DE MEDEIROS, Secretária Municipal

de Habitação, Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a Servidora Pública Municipal Sr.<sup>a</sup> VANESSA LUCAS

PEREIRA SANTOS, matrícula funcional nº 1840 e inscrita no Cadastro de Pessoas

Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 012.809.591-18, com e-mail

vanessalucp@hotmail.com para atestar, como titular, as notas fiscais emitidas da

prestadora de serviços Sr.<sup>a</sup> Erda Cândida de Oliveira, inscrita no Cadastro de Pessoas

Físicas CPF/MF sob o nº 476.833.411-34, que tem por objeto Prestação de serviços com

Aluguel Social, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação,

Trabalho e Assistência Social de Canabrava do Norte-MT.

**Art. 2º.** Designar a Servidora Pública Municipal Sr.<sup>a</sup> RENATA DIAS DOS

SANTOS, matrícula funcional nº 515 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do

Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 012.308.191-26, com e-mail

renatadias.cbn@gmail.com, para atestar, como suplente, as notas fiscais emitidas da

prestadora de serviços Sr.<sup>a</sup> Erda Cândida de Oliveira, inscrita no Cadastro de Pessoas

Físicas CPF/MF sob o nº 476.833.411-34, que tem por objeto Prestação de serviços com

Aluguel Social, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação,

Trabalho e Assistência Social de Canabrava do Norte-MT.

**Art. 3º.** Este ato de designação entra em vigor a partir de 12/01/2021 e terá vigência até o dia 31/12/2021.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

SARA SILVA TRINDADE DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social

Portaria 034/2021

**ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N. 087/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

PORTARIA N. 087/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR TÉCNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso III e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 104º da Lei n. 908/2019, de 29 de abril de 2019, expede a seguinte **PORTARIA**:

**RESOLVE**

**Art. 1º.** **NOMEAR** o Sr. **WANDERSON MARTINS DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 20996470, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 041.825.321-80, para prover o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **ASSETEC**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo, constante da Lei Municipal n.908/2019, servindo-lhe de título a presente Portaria.

**Art. 2º.** O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 4º.** Autorizar a Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01 de janeiro de 2021 e revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 12 de janeiro de 2021.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° CPL 045/2018**

**QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL** que celebram O MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE - MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º37.465.200/0001-20, com sede na Avenida Áurea Tavares de Amorim, s/nº, Setor Vila São João, CEP 78.658-000, na cidade de Canabrava do Norte - MT, neste ato representado